



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 407, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001380/2022-78 RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria UFJ nº 059/2022 de 24 de janeiro de 2022.

II - Autorizar o afastamento do País a BRENO ALMEIDA SOARES, Matrícula nº 1680759/SIAPE, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para cursar Pós-Doutorado em Síntese Orgânica / Química Medicinal / Química Computacional, na Universidad de Chile, na cidade de Santiago – Chile, no período de 02/05/2022 a 02/11/2022, sem ônus para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 408, DE 02 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002561/2022-11, RESOLVE:

Designar, CHRISTIANE RICARDONI GIVIZIEZ, Matrícula nº 1801944/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Sub-Chefe do Departamento de Nutrição da Diretoria de Atenção Estudantil da Coordenação de Saúde e Psicologia da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 409, DE 02 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002440/2022-70, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 2066629/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Sub-chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação, a partir de 01/05/2022.

II – Designar ISA MARA COLOMBO SCARLATI DOMINGUES, Matrícula n.º 1573514/Siape, Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Sub-chefe da Unidade Acadêmica Especial de Educação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 18/01/2024.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 410, DE 02 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002464/2022-29 RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, DIRCEU GULHERME DE SOUZA RAMOS, Matrícula n.º 2257642/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, a partir de 31/12/2021.

II – Designar MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VIU, Matrícula n.º 1722107/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 30/09/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 411/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003050/2022-17, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **FÁBIO LUIZ PARANHOS COSTA**, Matrícula nº 2966920/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Prof. **ALLISSON GUSTAVO BRAZ**, Matrícula nº 1808429/Siape, lotado na UA. de Ciências da Saúde/UFJ; Prof. **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 2240854/Siape, lotado na UAE. de Educação/UFJ; Assistente Social **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1381674/Siape, lotada na Prae/UFJ; Prof. **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 2857388/Siape, lotado na UA. de Ciências Exatas/UFJ; Médico Psiquiatra **RODRIGO SANTANA NASCIMENTO**, Matrícula nº 2418138/Siape, lotado na Propessoas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Verificação da Condição de Deficiência para o ano de 2022**.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 412, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001182/2022-12 RESOLVE:

Conceder Promoção a VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO, Matrícula nº 1721706/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 31/08/2021, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 413/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.003075/2022-11, RESOLVE:

I – Designar a Assistente Social **LÍLIAN RODRIGUES**, Matrícula nº 1594986/Siape, lotada na Prae/UFJ e a Assistente Social **KAELLEN OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1381674/Siape, lotada na Prae/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira comporem a **Comissão de Análise da Realidade Socioeconômica** para atuarem nas atividades do ingresso/UFJ durante o ano de 2022, a partir de 02 de janeiro de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 414, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº064/2022, da Reitoria, de 26/01/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002740/2022-59, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

MAT	NOME	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	DATA
2974166	Daniel Silva Carvalho	5	6	03/04/2022
1569111	Ricardo Porto Simoes Mathias	10	11	09/04/2022
2306837	Leandro Lemes Moraes	4	5	18/04/2022
2171401	Luismar De Carvalho Junior	5	6	30/04/2022

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 415, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002341/2022-98 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado do curso: “Introdução à Vigilância Sanitária”, “Para que serve a análise ergonômica do trabalho”, e 254 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 374 horas, a DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA, matrícula nº 2333980/SIAPE, Enfermeiro/Área, do nível III para o IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 28/04/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 416, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002599/2022-94 RESOLVE:

I – Reconduzir MARCOS ANTONIO DE MENEZES, Matrícula nº 1543195/Siape, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer, o cargo de Coordenador do Curso de História, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Dispensar, a pedido, SANDRA NARA DA SILVA NOVAIS, Matrícula n.º 1495465/Siape, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-coordenador do curso de História da Unidade Acadêmica Ciências Humanas e Letras, a partir de 13/10/2021.

III – Designar EDER MENDES DE PAULA, Matrícula n.º 3128352/Siape, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Ciências Humanas e Letras, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-coordenador do curso de História da Unidade Acadêmica Ciências Humanas e Letras, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90 incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 417/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002091/2022-96, RESOLVE:

I – Designar **Profª. Cristiane José Borges**, matrícula nº, 1674948/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ, **Prof. Piero Lori** (vice-presidente), matrícula nº 2424768/Siape, lotado na UA. Ciexa/UFJ, **Profª Daisy de Araújo Vilela**, matrícula nº 1572068/Siape, lotada na UA. Cisau/UFJ, **Prof. Emerson Carvalho de Souza**, matrícula nº 1361983/Siape, lotado na UA. CHL/UFJ, **Prof. Henrique Lima Assis**, matrícula nº 3454653/Siape, lotado na UAE.EDU/UFJ, **Profª. Luciana Celeste Carneiro**, matrícula nº 1625849/Siape, lotada na UA. Ciagra/UFJ, **Profª. Márcia Cristina da Cunha**, matrícula nº 3031334/Siape, lotada na UA.Egeo/UFJ, **Prof. Paulo Freitas Gomes**, matrícula nº 1969991/Siape, lotado na UA. Ciexa/UFJ, **Profª. Sílvia Sobral Costa**, matrícula nº 3148398/Siape, lotada na UAE. Cibio/UFJ, Técnica Adm. **Mariza Souza Dias**, matrícula nº 2066659/Siape, lotada na Proece/UFJ, Técnica Adm. **Lázara Cristhiane de Assis Santana**, matrícula nº 2613957/Siape, lotada na Prograd/UFJ, **Discente Amanda de Oliveira Fonseca**, matrícula nº 201806674/UFJ e **Discente Micael Silva de Freitas**, matrícula nº 201706201/UFJ, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Atividades de Extensão como Componente Curricular nos Cursos de Graduação da UFJ** no período de 01/05/2022 a 31/12/2023, com carga horária de 200 (duzentas) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 418, DE 04 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002838/2022-14, RESOLVE:

Designar, MÁRCIA CRISTINA DA CUNHA, Matrícula nº 3031334/Siape, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador de Graduação da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº 3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 419, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000993/2022-98 RESOLVE:

Conceder Progressão a ALEXANDRE RODRIGO CHOUPINA ANDRADE SILVA, Matrícula nº 1776340/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 02/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 420/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001469/2022-34, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA 316/2022, de 08 de abril de 2022, quanto a listagem de formandos/requerentes.

II - **Onde se lê** "DIEGO GUERRA PEREIRA, GABRIEL ALVES DOS SANTOS, JHONE SOUSA COSTA, MARCELO GOUVEIA DE ASSIS, MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA e ROGER MENDONÇA DE ASSIS." **Leia -se** "DIEGO GUERRA PEREIRA, JHONE SOUSA COSTA, MARCELO GOUVEIA DE ASSIS, MARCO AURÉLIO BASTOS SOUZA e ROGER MENDONÇA DE ASSIS."

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 422/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002203/2022-17, RESOLVE:

I - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais Estael de Lima Gonçalves, Matrícula nº 1750599/Siape, lotada na PRPI/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o Encargo de Vice-Coordenadora do Parque da Ciência da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 423/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.002203/2022-17, RESOLVE:

Designar a **Prof.ª Regina Maria Lopes**, Matrícula Nº. 1067165/Siape (Coordenadora do Parque da Ciência da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí); Cenógrafo **Aires Francisco de Oliveira**, Matrícula Nº. 1750475/Siape e Técnico em Laboratório **Thiago Oliveira Lima** (Suplente), Matrícula Nº. 1651483/Siape, Representantes dos Técnicos Administrativos; Técnica em Assuntos Educacionais **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula Nº. 1750599/Siape, (Vice-coordenadora do Parque da Ciência da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí); **Prof. Fernando Aparecido de Moraes**, Matrícula Nº. 2701995/Siape, Representante da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas; **Prof. Henrique Lima Assis**, Matrícula Nº. 3454653/Siape e **Prof. Alípio Rodrigues de Sousa Neto** (Suplente), Matrícula Nº. 1354356/Siape, Representantes da Unidade Acadêmica Especial de Educação; **Prof. Hildeu Ferreira da Assunção**, Matrícula Nº. 1543174/Siape, Representante da Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias; **Prof. Murilo Borges Silva**, Matrícula Nº. 2629697/Siape, Representante da Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras; **Prof. Pedro França Júnior**, Matrícula Nº. 3080792/Siape, Representante da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos; **Prof. Ricardo Alexandre Figueiredo de Matos**, Matrícula Nº. 1721776/Siape, Representante da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas; **Prof. Roberto Borges Filho**, Matrícula Nº. 1721011/Siape e **Prof. Wagner Gouvêa dos Santos** (Suplente), Matrícula Nº. 1630483/Siape, Representantes da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde; **Prof.ª Sirlene Moreira Fidelis**, Matrícula Nº. 2317204/Siape, Representante da Unidade Acadêmica Ciências Sociais Aplicadas, para sob a presidência da primeira, comporem o

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

Conselho do Parque da Ciência da Diretoria de Educação, Integração e Desenvolvimento Social/Proece da Universidade Federal de Jataí, durante a gestão 2022 a 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**

BOLETIM DE PESSOAL

EDIÇÃO Nº 018/2022.

Jataí, 06 de maio de 2022.

PORTARIA Nº 424, DE 06 DE MAIO DE 2022

O Pró-reitor pro tempore de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003002/2022-29, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, Matrícula nº 1073332/SIAPE, ocupante de um cargo de Médico Veterinário, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Hospital Veterinário da UFJ, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 02/05/2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-

615 Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8387